

MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA – PPG-EcoMar
Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinheiros

I. O aluno deve submeter um artigo científico em periódico com Qualis A4 ou superior, com tema relacionado à dissertação, antes da apresentação final da dissertação.

II. O aluno deve obter, no mínimo, 6 (seis) créditos em atividades científicas durante o período em que está matriculado.

III. Da pontuação:

1 – Artigos originais:

Artigos em periódicos pelo novo Qualis A1 e A2 – 04 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis A3 e A4 – 03 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis B1, B2 e B3 – 02 créditos

Artigos em periódicos pelo novo Qualis B4 e B5 – 01 crédito

Trabalho completo como primeiro autor em Evento internacional – 2 créditos

Trabalho completo como primeiro autor no ENPG Unisanta – 1 crédito

(máximo 4 créditos no decorrer do curso)

Trabalho completo como primeiro autor em anais de congressos – 2 créditos

Resumo em anais de congressos como primeiro autor – 1 crédito por resumo

(máximo 3 créditos no decorrer do curso)

2 – Livros ou capítulos:

Publicação de livro em autoria ou coautoria em Editora internacional – 3 créditos

Publicação de capítulo em autoria ou coautoria em Editora internacional – 2 créditos

Livro ou capítulo em Editora nacional – 1 crédito

3 - Participação em minicursos do ENPG ou demais eventos relacionados à Biodiversidade – 1 crédito por minicurso (máximo 3 créditos no decorrer do curso).

IV. A Comissão de Pós-Graduação poderá, ao avaliar cada solicitação discente, atribuir até 3 (três) créditos adicionais por publicação de elevado fator de impacto, considerando: i) coautoria com docente permanente do programa; ii) coautoria com pesquisador vinculado a outro programa de pós-graduação stricto sensu no Brasil; iii) coautoria com pesquisador estrangeiro vinculado a instituição acadêmica ou de pesquisa; iv) originalidade do trabalho e aderência à área de Biodiversidade; v) contribuição relevante para o avanço científico e para a solução de problemas socioambientais.

III. A Comissão de Pós-Graduação **poderá**, ainda, verificada excepcional qualidade e significativo impacto de trabalho publicado nos estratos A1 a A4, justificadamente, atribuir, até 6 (seis) créditos para uma publicação discente.